



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 070/2015

“CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contrato de locação nº 37/2015, processo 1049/2015, feito entre a Prefeitura municipal de Iúna e a Sr.^a Ivanilda Amorim, do imóvel de 2.38,17 m², localizado na Rua Espírito Santo, nº 161, Quilombo, Iúna/ES;

Considerando que a Delegacia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, localizada no Município de Iúna, passa por reformas que inviabilizam o seu funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder parte do imóvel locado para reunião dos Conselhos Municipais, em prol da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, para que nele realize suas atividades, pelo tempo em que perdurar as reformas em sua sede dentro do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (10/08/2015).



WALFRIDE ANTÔNIO CEZAR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/08/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete